



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO Nº/2018

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; ao Secretário de Desenvolvimento Social, ao Secretário de Urbanismo e Obras, Sr. Rodrigo Miranda, no sentido de que seja realizada a **construção de um Centro de Lazer, Parque ou praça** em terreno público no Bairro Rendeiras mais precisamente entre quatro ruas descritas abaixo;

Rua Major João Coelho, Rua José Alves de Oliveira, Rua Belmiro Bezerra Tôrres, Rua Cícero Severino de Oliveira.

JUSTIFICATIVA:

O lazer é um direito de todos e obrigação do Estado, a nossa carta magna prevê o direito ao lazer como um direito social, senão vejamos:

Art6º Cf/88 “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. (grifou-se)

Além disso, o direito ao lazer se encontra no capítulo II do título II da nossa Constituição Federal, título este, que trata sobre os Direitos e Garantias fundamentais, ou seja, o Direito ao Lazer é um direito fundamental e tem que ser tutelado pelo Poder Público.

A construção de um Parque, praça ou Centro de Lazer ali é de suma importância, será um meio de integração entre o moradores, um espaço para



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

que as crianças possam ocupar seu tempo de maneira segura, além disso, um método para que os trabalhadores possam restaurar suas forças, quebrando a rotina que vivem devido ao trabalho semanal.

Essa obra servirá como meio de melhora da qualidade de vida daquelas pessoas, promovendo a saúde física e mental de todos os moradores, além disso, ocupará o tempo das crianças que ficam ociosas pois não encontram ali um lugar onde podem gastar suas energias.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não percam seus momentos de lazer com seus familiares por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: requerimentospmc@hotmail.com; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e à Secretária de Urbanismo e Obras no endereço de e-mail rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das reuniões, 13 de Setembro de 2018.

Autor